

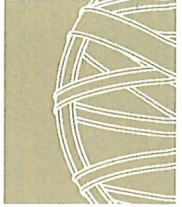


**ENTIDADE DAS CONTAS  
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS**

**Decisão da Entidade das Contas  
e Financiamentos Políticos  
relativo às Contas da Campanha  
Eleitoral para a Eleição para  
Presidente da República,  
realizada em 24 de janeiro de  
2021, apresentadas pela  
Candidatura de Marcelo Nuno  
Duarte Rebelo de Sousa**

**PA 4/PR/21/2021**

fevereiro/2023



**Lista de siglas e abreviaturas**

PR 2021	Eleição para Presidente da República realizada em 24 de janeiro de 2021
Candidato	Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa
ECFP	Entidade das Contas e Financiamentos Políticos
IAS	Indexante dos apoios sociais
L 19/2003	Lei n.º 19/2003, de 20 de junho
LO 2/2005	Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro
Listagem n.º 2/2020	Listagem n.º 2/2020, de 20 de maio de 2020, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 117, de 18 de junho de 2020



Face ao exposto, os procedimentos adotados foram os seguintes:

- Análise dos procedimentos de controlo interno adotados para assegurar: (i) a identificação das ações de campanha eleitoral, (ii) a integral quantificação dos meios utilizados para a realização de cada uma dessas ações de campanha e a sua correta reflexão nas respetivas contas da campanha, (iii) o integral registo das receitas de campanha e (iv) o integral registo das despesas, no período adequado;
- Comprovação de que as ações de campanha estão integralmente refletidas nas contas da campanha eleitoral, correspondem às ações realizadas e foram corretamente valorizadas a preços de custo e/ou de mercado;
- Cruzamento das ações de campanha eleitoral identificadas através da verificação física efetuada pela ECFP com as despesas e receitas, refletidas na demonstração de receitas e despesas;
- Verificação da integral apresentação dos extratos bancários da conta bancária da campanha, desde a abertura até ao encerramento da conta (incluindo confirmação do encerramento da conta e análise do destino do saldo da campanha);
- Verificação da identificação do mandatário financeiro, bem como da respetiva publicação em jornal de circulação nacional;
- Verificação da correta contabilização do valor da subvenção estatal;
- Verificação do valor relativo a despesas com conceção, produção e afixação de estruturas, cartazes e telas que se destinam à utilização na via pública, e seu peso relativo no valor da subvenção (pertinente para efeitos do disposto no art.º 18.º, n.º 6, da L 19/2003);
- Comprovação de que as receitas de campanha obtidas mediante donativos e angariações de fundos foram integralmente depositadas na conta bancária de campanha, refletidas no período correto e que a sua obtenção foi conseguida em obediência aos preceitos legais aplicáveis, designadamente quanto à identificação dos montantes e da sua origem e dentro do limite que a lei estipula (artigo 16.º, n.º 4, da L 19/2003);



### **3. Informação Financeira**

No âmbito das atividades desenvolvidas na campanha da eleição para Presidente da República realizada em 24 de janeiro de 2021, a **Candidatura** apurou uma receita global de 25 926,70 EUR e uma despesa total de 25 084,56 EUR. Face ao valor das receitas e das despesas apresentadas apurou-se um saldo positivo da conta da campanha eleitoral que ascendeu a 842,14 EUR.

Expurgando o efeito das cedências de bens a título de empréstimo no montante total de 1 100,00 EUR, apuraram-se receitas no montante de 24 826,70 EUR e despesas no montante de 23 984,56 EUR.

O financiamento das despesas de campanha foi assegurado através de subvenção estatal, no montante de 23 826,70 EUR, e de donativos pecuniários, no montante de 1 000,00 EUR.

### **4. Decisão**

Com base no trabalho efetuado conclui-se, nos termos do artigo 43.º, n.º 1 da LO 2/2005 que a Candidatura de Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa cumpriu a obrigação de prestação de contas relativa à campanha da eleição para Presidente da República, realizada em 24 de janeiro de 2021, as quais não apresentam irregularidades.

Notifique-se, nos termos do n.º 3 do artigo 43.º da LO 2/2005.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2023

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Maria de Fátima Mata-Mourós

Lígia Ferro da Costa

Pedro Roque

(Presidente)

(Vogal)

(Vogal, Revisor Oficial de Contas)

ANEXO I – Contas da Campanha Eleitoral

**ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE DA REPÚBLICA - 2021**

**Candidato: Prof. Marcelo Rebelo de Sousa**

**ANEXO XI  
CONTA - RECEITAS DE CAMPANHA**

Receltas	Detalhe	Valor
<b>Subvenção Estatal</b>	<b>Mapa M1</b>	<b>23 826,70</b>
<b>Contribuição de Partido(s) político(s)</b>	<b>Mapa M2</b>	<b>0,00</b>
<b>Donativos</b>	<b>Mapa M3</b>	<b>1 000,00</b>
<b>Produto de Angariação de Fundos</b>	<b>Mapa M4</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal das Receitas financeiras</b>		<b>24 826,70</b>
<b>Donativos em espécie</b>	<b>Mapa M5</b>	<b>0,00</b>
<b>Cedência de bens a título de empréstimo</b>	<b>Mapa M6</b>	<b>1 100,00</b>
<b>Subtotal das Receitas em espécie</b>		<b>1 100,00</b>
<b>Total das Receitas</b>		<b>25 926,70</b>



**ANEXO II – Relatório de auditoria externa (ficheiro enviado em CD)**